

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

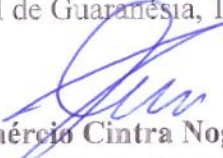
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos dos Reis Ferreira**, matrícula 1278, efetivo no cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 14, de 03 de fevereiro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por invalidez (código 32)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 10 de julho de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020